



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 001/2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DO ASFALTO QUE LIGA A COMUNIDADE DE PATRIMÔNIO DO RÁDIO A CÓRREGO DO ARGEU, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

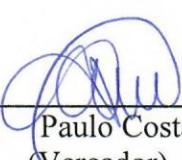
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

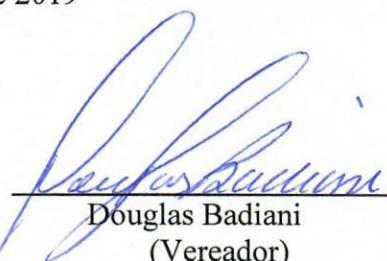
Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa.: **A Indicação de órgão competente à construção do asfalto que liga a comunidade de Patrimônio do Rádio ao Córrego do Argeu, interior do Município de Marilândia.**

A solicitação se faz necessário, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com a construção muito facilitaria para o tráfego dos moradores para chegarem à cidade mais próxima Colatina. Sendo que o objetivo é adequar e revestir as estradas rurais, priorizando as áreas de maior concentração de agricultura familiar para melhorar o escoamento da produção e reduzir os custos.

Marilândia-ES, 15 de Janeiro de 2019


Paulo Costa
(Vereador)


Douglas Badiani
(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

A blue ink signature of Adilson Reggiani.

Adilson Reggiani
(Vereador)

A blue ink signature of Ivaldo da Silva.

Ivaldo da Silva
(Vereador)

A blue ink signature of Suzi Ever Lorenzoni.

Suzi Ever Lorenzoni
(Vereadora)

A blue ink signature of Silvano José Dondoni.

Silvano José Dondoni
(Vereador)

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	1494	Fls. 140 Livro 12
Marilândia - ES - Fm: 15/01/2019		

